



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA nº 249/GR/UFES/2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a seguinte nomeação constante da Portaria 244/UFES/2010, de 01 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2010, seção 2, páginas 29 - 30:

Campus Realeza			
Campo de Conhecimento: Língua Portuguesa e Linguística			
Classificação	Candidato	Regime	Cód. Vaga
3º*	Ana Cecília Teixeira Gonçalves	DE	0895990

*Nos termos do item 8.6 do Edital N.º 001/UFSC/UFES/2009 publicado no D.O.U em 22 de outubro de 2009, pag. 66, Seção 3.

Chapecó, 06 de julho de 2010.

Prof. Dilvo Ristoff
Reitor Pró tempore da UFES